



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV**

Aos 08 dias do mês de maio de 2023, às 18 horas e 33 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Fabiano Drudi, Solange de Fátima Ramos Meschiati, Silvana Rodolpho, nomeada através do decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e do atuário Raphael Silva para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 10/04/2023;
- 2) Deliberação sobre a ratificação quanto ao resultado do Pregão Presencial, para a contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, visto o término do termo atual em 04/06/2023 e sem a possibilidade de prorrogação, de acordo com os documentos enviados previamente;
- 3) Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2023, data base focal em 31/12/2022, de acordo com as premissas atuariais definidas em conformidade com as Portarias MTP nº 1467/2022 e nº 1837/2022;
- 4) Informações sobre a abertura de chamamento público para contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamentos do Pauliprev;
- 5) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e lê os itens da pauta.

**Item 01.** Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 10/04/2023 – Sandra pergunta aos conselheiros se há alguma observação a ser feita; Silvana sinaliza que sim, diz que o primeiro item ela não deliberou por ter

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*  
FOP  
Idu  
UG  
X  
J



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

ocorrido em reunião anterior, solicita a inclusão dessa observação. Sandra coloca em deliberação e conselheiros aprovam o item com unanimidade.

**Item 02.** Deliberação sobre a ratificação quanto ao resultado do Pregão Presencial, para a contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, visto o término do termo atual em 04/06/2023 e sem a possibilidade de prorrogação, de acordo com os documentos enviados previamente – Sandra passa a palavra ao André, que explica que contratações de serviços possuem uma vigência máxima de 60 meses e é o que houve nesse caso. Diz que um novo pregão foi realizado, conforme informações contidas nos documentos enviados aos conselheiros. Sandra ressalta, com base nos documentos enviados, que houve uma redução de R\$ 54.000,00 ao ano para R\$ 50.000,00 ao ano após negociação com a empresa vencedora do certame. André acrescenta que tivemos apenas um participante e, mesmo só havendo um participante, com o trabalho da comissão de licitações ainda tivemos uma redução, o que demonstra que o trabalho executado pelos servidores de carreira do Instituto é incessante para conseguirmos os melhores resultados possíveis. Sandra coloca em deliberação e conselheiros aprovam com unanimidade.

**Item 03.** Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2023, data base focal em 31/12/2022, de acordo com as premissas atuariais definidas em conformidade com as Portarias MTP nº 1467/2022 e nº 1837/2022 – Sandra dá boas vindas ao Raphael e passa a palavra para a apresentação. Raphael fala sobre a portaria 1467 de 2022 que entrou em vigor em 01/07/2022; enfatiza a novidade trazida pela Secretaria de Tesouro Nacional que foram as regras de Contabilidade aplicada à Administração Pública e a determinação da uniformização as demonstrações contábeis dos RPPS's. Lembra que, nesse ano, já foram realizadas 2 avaliações atuariais no Instituto: uma para atender demonstrações contábeis pré definidas pela Secretaria do Tesouro e a que será apresentada agora com os resultados da avaliação que trata sobre a questão da Gestão Atuarial, avaliação onde se define as alíquotas e a questão do equilíbrio financeiro e atuarial. Apresenta aos conselheiros o Balanço Atuarial de 2023, diz que em 31/12/2022 a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é de R\$ 2.382 bi e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder R\$ 2.334 bi e que juntos somam R\$ 4.716 bi. Considerando o ativo de líquido do Instituto em R\$ 1.523 bi, o Passivo Técnico Atuarial do Pauliprev é de R\$ 3.193 bi. Diz que a Instrução Normativa SPREV 07/2018 implementou uma metodologia, mantida pela Portaria 1467/2022, que é o Limite do Déficit Atuarial, ou seja, uma parcela do Déficit Atuarial será descartada em função da duração do passivo, assim, R\$ 1.177 bi não será considerado para fins de reconhecimento do passivo atuarial a ser amortizado, resultando em R\$ 2.015 bi o Déficit Técnico Atuarial do Pauliprev, valor a ser equacionado pelo Poder Executivo. Acrescenta que o município de Paulínia instituiu um plano de custeio por aportes para o equacionamento do passivo atuarial em 35 anos e trazendo o saldo remanescente dos aportes a valor presente a data base da avaliação atuarial temos o montante de R\$ 2.737 bi. Ao final do equacionamento do plano pela lei vigente, o Instituto teria uma situação superavitária de R\$ 722 mi, o que atesta que o plano aprovado através de aportes pela lei 3738/2019 é suficiente para equacionar o passivo existente na data base da avaliação. Apresenta um demonstrativo com as variações dos resultados das últimas avaliações atuariais. Conclui que a avaliação atuarial desse ano demonstrou o crescimento do passivo atuarial, mas pelo plano de custeio aprovado pela lei 3738/2019 é suficiente para o equacionamento do déficit atuarial não sendo necessária a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

mudança de alíquota. No entanto, estamos indo para o 3º ano em que existe um superávit atuarial referente a lei 3738/2019, o que permite, nos próximos anos, mantendo o saldo remanescente do período, a Prefeitura exigir um estudo para dimensionar e reajustar os valores aportados. Acrescenta que o Instituto deve ter uma situação de equilíbrio financeiro onde a sua receita deve ser igual a sua despesa. Sandra pergunta ao Raphael se, havendo mudanças nos valores do aporte por parte da Prefeitura, corremos o risco de voltar a sermos deficitários atuarialmente ou o equilíbrio tende a se manter. Raphael diz à Sandra que há uma diferença entre o que é equilíbrio financeiro e o que é equilíbrio financeiro atuarial; diz que a Previdência é a longo prazo, uma ideia de no mínimo 15 anos. Quando é dito que o Instituto hoje tem um superávit financeiro significa que o que ele arrecada é suficiente para pagar as suas despesas, o que é o primeiro passo para se alcançar o equilíbrio financeiro atuarial. Diz que a questão da mudança de alíquota pode acontecer. Lembra que os riscos são possíveis de medir, as certezas não são; o Instituto deve sempre verificar a necessidade de ajustes anualmente através do acompanhamento das avaliações não sendo possível dizer se daqui 10 anos, a exemplo, havendo a mudança, a situação será superavitária ou deficitária. Silvana pergunta ao Raphael se o equacionamento do déficit em 35 anos vai acontecer. Raphael diz que se o chefe do Executivo manter a lei até 2042, na data base de 31/12, o passivo do Instituto está equacionado e explica as informações que compõem o estudo atuarial. André acrescenta que a lei 3738/2019 está equacionada até o ano de 2046 porque, quando da sua emissão, a legislação não permitia o equacionamento do plano anteriormente vigente, esse firmado no ano de 2010 com equacionamento em 35 anos. Diz que as novas portarias entram na perspectiva apresentada pelo Raphael, que dentre as 3 formas possíveis, os novos estudos podem repactuar no dobro da duração do nosso passivo. Diz que no aspecto técnico atuarial, o que precisam é acompanhar anualmente, pois o resultado anterior pode não ser o resultado do ano posterior. Fala sobre a necessidade da boa gestão e da blindagem da Autarquia sobre forças externas que não são só locais. Diz que a criação de um plano de aporte de médio e longo prazo, com essa perspectiva superavitária, permite a readequação, renegociação para serem evitadas, ou postergadas, as necessidades de reforma como aconteceu em diversos outros municípios. Entende ser um assunto difícil para ser entendido porque começa com um Déficit e no final do relatório é apontado um Superávit, mas diz que precisamos lembrar ser uma estatística que traz a valor presente suas despesas e receitas futuras dentro de um plano de adequação e que tem parâmetros técnicos para que isso seja realizado; e que precisa ser feito com correção, propriedade e características técnicas, e não políticas, pois esse processo não fica no foro local, é fiscalizado pelo TCE/SP e é encaminhado para o Ministério do Trabalho e Previdência porque esses planos precisam ser registrados em um sistema que é o CADPREV. André solicita e Raphael explica sobre a avaliação atuarial para atendimento da STM e a avaliação atuarial para atendimento da Portaria 1467/2022. Idu pergunta ao Raphael se, diante dessa apresentação, a reforma de previdência seria não tão prejudicial ao servidor. Raphael responde que uma reforma da previdência seria eficaz ao Instituto para os novos servidores, os atuais entrariam em uma regra de transição. Considerando para o futuro, ao Instituto, a reforma seria fundamental; para os servidores atuais seria quase que nula em fins de passivo atuarial na questão de se reduzir ou não o passivo. Silvana pergunta se haveria algum impacto para os inativos uma possível reforma da previdência. Raphael diz que não mudaria nenhum direito, a lei não retroagirá para prejudicar. Idu comenta a possibilidade de o aposentado ser taxado de até o limite de um salário mínimo, por exemplo, como contribuição à Previdência. Raphael complementa que na avaliação de data



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

base de 31/12/2019 foi previsto que a alíquota de contribuição deveria passar a 14% diante do Déficit Atuarial que o Instituto possuía. Diz que a Emenda 103/2019 permite, havendo um déficit muito elevado, a possibilidade de aplicação de uma alíquota extraordinária aos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebam acima do salário mínimo e exemplifica. André fala sobre o impacto atuarial das portarias que entraram em vigência e dos reajustes das contribuições dos servidores. Raphael sugere ser feita uma nova avaliação atuarial com o impacto do reajuste de 12% no valor das contribuições dos servidores. André lembra, ainda, fatos do ano 2019 e a criação dos instrumentos necessários para a formulação de um custeio adequado para custear o Déficit Financeiro Atuarial do Pauliprev. André comenta alguns questionamentos que recebeu de servidores e explica a seriedade e responsabilidades da Gestão juntamente com o atuário, Raphael, em cada ato realizado pelo Instituto. Raphael acrescenta que a situação de Paulínia, como município é diferenciada em relação ao Brasil e pode ser que isso no futuro mude. Diz que o Instituto precisa começar a pensar em como fazer a sua parcela, considerando as inovações que vieram pela Portaria 1467/2022. Fala sobre o BDA - Bens, Direitos e Ativos que é procurar dação em pagamento de bens e imóveis do Executivo para o Instituto para otimização desses imóveis e explica como seria. Diz que a portaria trouxe outras formas e precisam começar a pensar um pouquinho “fora da casinha” a questão de trabalharem esse passivo atuarial do Instituto. Fábio pergunta sobre o empréstimo consignado que a Portaria 1467/2022 traz, pergunta se seria bom um estudo pro Instituto e se Raphael conhece algum local que fez, se é o Instituto que controla ou se é um convênio com alguma entidade terceira. Raphael diz que desenvolveu uma plataforma e é entusiasta da matéria. Diz que hoje temos legislação e arcabouço legal que determinam como é o operacional do consignado. No artigo 12 da Resolução nº 4963 do Conselho Monetário Nacional fala que o consignado deverá garantir a sua meta de rentabilidade. Diz ao Fábio que pode ser feito de duas formas: criando na estrutura do Pauliprev ou contratando uma plataforma como a que a empresa dele dispôs em fazer para o mercado. Diz ser necessário um estudo atuarial para estimar perdas; um estudo sobre a elegibilidade do crédito e que essa elegibilidade de crédito seria de aprovação dos conselheiros. Deve haver, também, a contratação de seguro. Diz ser extenso o assunto e pode, caso os conselheiros desejem, fazer uma apresentação sobre o empréstimo consignado ao Instituto. Diz que enviará ao André, para o compartilhamento com os conselheiros, uma cartilha que explica a operacionalização do consignado. Diz ser viável o universo do consignado. Sandra agradece a apresentação e a participação do Raphael na reunião.

**Item 04.** Informações sobre a abertura de chamamento público para contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamentos do Pauliprev – André explica que os contratos de gestão da folha de pagamento se encerram nesse ano vigente, tanto do Pauliprev, quanto da Prefeitura de Paulínia. Diz que diante dos chamamentos realizados que resultaram em “licitação deserta”, ou seja, nenhuma instituição financeira teve interesse em participar do certame, estão estudando juntamente com o Executivo a unificação das folhas de pagamento do Pauliprev e da Prefeitura para ser realizado um processo único com a intensão de terem um processo com êxito, se tornando mais atrativo esse processo às instituições financeiras. Complementa que estão negociando com o Santander, que não quis participar dos chamamentos que fizemos, a prorrogação do contrato com o Pauliprev, que se encerra no mês de julho, para até o vencimento do contrato que o banco possui com a Prefeitura. Fala dos benefícios que essa oportunidade está trazendo ao Instituto com a unificação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

dos processos. Silvana pergunta se for conveniado com a Prefeitura, se cada ente pagará o seu custo. André explica que não seria pagamento e sim recebimento, explica que quando fazemos o credenciamento de uma instituição financeira para operar a folha de pagamento, essa instituição paga ao Instituto um determinado valor para operar por 60 meses. Diz que muitas coisas mudaram no país e os bancos não possuem mais o ganho que tinham no passado, é o que é alegado pelos bancos. Diz que unificar as folhas entre Pauliprev e Prefeitura causará uma atratividade maior às instituições financeiras e cada folha será precificada, terão o mesmo valor individualizado e será rateado de acordo com o número de servidores ou com montante da folha que integre aquele processo, respeitando a especificidade de cada um. Reforça ser um ganho e não um gasto. Silvana agradece.

**Item 05.** Assuntos diversos – Silvana faz a observação de que enviou no chat a sugestão de marcarem uma reunião com o Raphael, atuário, para tratarem do consignado. Sandra explica que esse ato seria um ato de gestão do Pauliprev e não dos conselheiros. Diz que deve ser avaliado pela gestão do Instituto todas as questões como o momento, a avaliação das probabilidades, das possibilidades, as formas, os custos e não simplesmente realizarem uma reunião com o atuário. Reforça ser uma questão de avaliação da gestão do Instituto e, aí, a gestão pode solicitar a participação dos conselheiros para debaterem esse assunto.

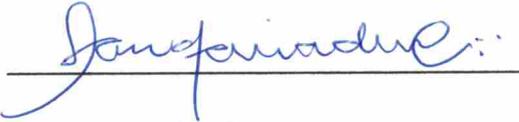
A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 20:34h.

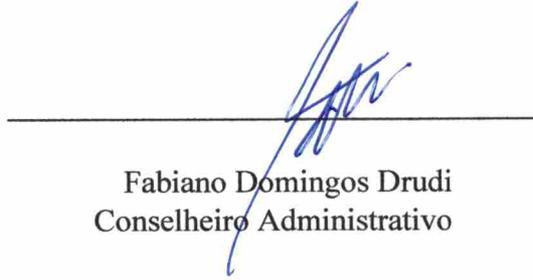
Paulínia, 08 de maio de 2023.

Idu Albino Ribeiro  
Conselheiro Administrativo

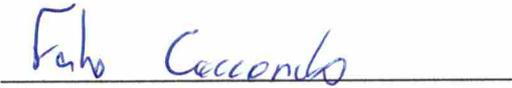
Edson Tomaz  
Conselheiro Administrativo



Sandra Ariadne Casassa  
Presidente Conselho Administrativo



Fabiano Domingos Drudi  
Conselheiro Administrativo



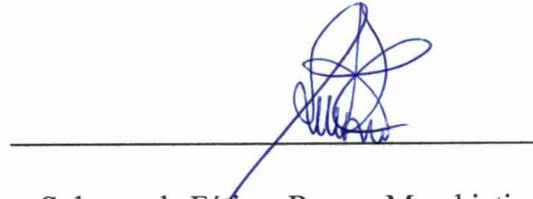
Fabio Ceconelo  
Conselheiro Administrativo



Erick Santos Paiva  
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti  
Conselheira Administrativa



Solange de Fátima Ramos Meschiati  
Conselheira Administrativa



Silvana Rodolpho  
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**08 de maio de 2023 – 18:30 horas – Reunião por Teleconferência**

**Reunião Ordinária**

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ERICK SANTOS PAIVA	
2	VANIZA GHIDOTTI	
3	IDU BALBINO RIBEIRO	
4	SILVANA RODOLPHO	
5	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATTI	
6	EDSON TOMAZ	
7	SANDRA ARIADNE CASASSA	
8	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
9	FÁBIO CECONELLO	